



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DEPUTADO MARCELO BELTRÃO

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 643/2019  
Data: 22/03/2019 - Horário: 08:17  
Legislativo

Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_/2019.

Inclui a Vila Primavera, mais conhecida como “Vila do Carlinhos Maia”, localizada no município de Penedo/AL, como patrimônio cultural imaterial e turístico do Estado de Alagoas.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS  
DECRETA:**

Artigo 1º- Fica incluído como patrimônio Cultural Imaterial e Turístico, a Vila Primavera, mais conhecida com Vila do Carlinhos Maia, localizada no município de Penedo/AL.

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2019.

  
Marcelo Beltrão Siqueira  
Deputado Estadual  
MDB/AL



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DEPUTADO MARCELO BELTRÃO

## JUSTIFICATIVA

A Vila Primavera ficou bastante conhecida em todo o mundo após o influenciador digital Carlinhos Maia, um jovem de 25 anos de idade, morador do Município de Penedo, fazer seus stories no aplicativo Instagram com o cotidiano da vida dos seus moradores, trazendo a localidade para um dos mais atrativos destinos turísticos no Estado de Alagoas nos últimos anos.

O cotidiano da Vila Primavera, atualmente a “Vila mais famosa do Brasil”, em Penedo, que fez Carlinhos Maia se tornar o “Rei do Instagram”, continua fisicamente a mesmo, com seus moradores vivendo em casas simples construídas em ruas de terra batida, mas, muita coisa na vida digital de Carlinhos e de seus vizinhos mudaram desde o primeiro stories que ele postou há quatro anos.

Carlinhos Maia, atualmente é o maior influenciador digital do Estado de Alagoas, contando com 12,7 milhões de seguidores no Instagram, 5,7 milhões no Facebook e 1,3 milhão de inscritos no Youtube. Dessa forma, o jovem humilde, da até então desconhecida Vila, transformou não só a rotina, mas como a vida de todos os moradores, pessoas simples e gestos humildes, usando o cenário da Vila mais famosa do Brasil, para produzir vídeos diários, divulgando a cidade de Penedo e o nosso Estado de Alagoas em todo o planeta. Dessa forma, o local é reconhecido como um grande celeiro de artistas.

O Programa Fantástico, da rede Globo de Televisão, exibiu o dia a dia da Vila, a cantora Anitta também esteve lá, e o artista Plástico Romero Britto, reconhecido em todo o planeta, enviou dezenas de quadros originais que hoje decoram a Vila, trazendo um atrativo a mais para o local, que é visitado diariamente por turistas de vários estados, municípios vizinhos e do Mundo, bem como, por outras diversas personalidades nacionais e internacionais.

O município de Penedo hoje, além do seu reconhecido e irretocável



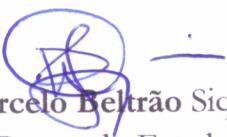
ESTADO DE ALAGOAS  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
GABINETE DEPUTADO MARCELO BELTRÃO

patrimônio histórico, é visitado também com o objetivo de turistas conhecerem a Vila Primavera e consequentemente encontrarem o seu filho mais famoso, Carlinhos Maia. No ano de 2018, Carlinhos Maia, perdeu em audiência nos seus stories, a nível mundial, apenas para a socialite americana Kim Kardashian, com mais de 1 Bilhão de visualizações, marca superior a nomes mundialmente consagrados.

Acrescenta-se que a demanda originária desse Projeto de Lei partiu do poder legislativo municipal de Penedo/AL, que citou o artigo 1º, §1, IV, da Lei 7.285/11, como base legal, solicitando ao plenário daquela Casa, através da indicação nº 07/2018, de autoria do Vereador Antônio Barbosa de Figueiredo Junior, o Junior do Tó, que fosse enviado documento para que o deputado infra assinado aplicasse “os esforços necessários no intuito de que a Vila Primavera, conhecida como Vila do Carlinhos Maia, seja Registrada no Livro de Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Alagoas.”

Contudo, O reconhecimento instituído por essa Casa Legislativa será de grande valia para o Estado de Alagoas e para o município de Penedo, no Baixo São Francisco, pois incentivará o segmento cultural e turístico, que pelas justificativas supramencionadas fazem jus a apresentação e aprovação desse Projeto de Lei.

Sala das Sessões, \_\_\_\_ de\_\_\_\_\_ 2019.

  
**Marcelo Beltrão Siqueira**  
Deputado Estadual  
MDB/AL